



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A comissão permanente de licitação nomeada pela Portaria 002/2023 GP, de 02/01/2023, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro e Alzineide Pereira Souza Costa – Membro procederam o julgamento das propostas de preço do Processo Licitatório instaurado pela Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada na prestação de serviços para construção da terceira etapa do ginásio poliesportivo Francisco Ivo de Oliveira, no município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações do projeto básico.**

Diante da análise minuciosa das propostas proponentes, juntamente com o auxílio técnico do engenheiro do município, desse modo a comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das seguintes propostas: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 41.284.989/0001-90** por ter apresentado o item placa de obra com quantidade superior ao orçamento básico, sendo o valor total superior ao valor orçado e **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.655.139/0001-55** na planilha estão ausentes os valores unitários com BDI e a planilha não está devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa. Dada a análise a comissão resolve por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ 22.924.281/0001-01** e **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 27.105.762/0001-09**, por terem apresentado suas propostas em conformidade com as exigências do edital e orçamento básico.

Registra-se os valores a seguir na seguinte classificação: Primeiro lugar a **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ 22.924.281/0001-01** com o valor de R\$ 253.963,71 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), segundo lugar a **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 27.105.762/0001-09** com o valor de R\$ 299.973,03 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos)

A comissão decidiu por unanimidade que a empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ 22.924.281/0001-01** é vencedora do certame, por apresentar a proposta de menor valor registrado, conforme as exigências do edital.

Concluindo os trabalhos a presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 inciso I letra b, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, determinou ainda que fosse publicado no diário oficial do município o resultado ora proferido. E que o processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 29 de março de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

---

Emanuela Cristina Estevão Leite  
**Presidente da CPL**

---

Sebastião Santilho Fernandes Costa  
**Secretário da CPL**

---

Alzineide Pereira Souza Costa  
**Membro da CPL**